PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Palácio 10 de Outubro - Praça Armando Salles de Oliveira
LARANJAL PAULISTA - E. S. PAULO

LEI Nº 1.229, 04 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sôbre suplementação de verbas no valor de Cr$-10.000,00 para reforço de dotação consignada no - orçamento vigente.

Eu, JOSÉ CORREA, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Laranjal Paulista, um crédito suplementar no valor de Cr$..... 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

§ 0 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Encargos Financeiros
Despesas de Capital
Transferências Correntes

42.50	-	Dívidas.....	10.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento a saber:

§ 1º - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Encargos Financeiros
Distrito da Sede
Desp.Correntes - Desp.Custeio

31.40	-	Encargos Diversos.....	760,00

Secretaria - Sede
Desp.Correntes - Desp.Custeio

31.30	-	Serviços de Terceiros.....	500,00

Portaria
Desp.Correntes - Desp.Custeio

31.30	-	Serviços de Terceiros.....	641,90

Lançadoria
Desp.Correntes-Desp.Custeio

31.11	-	Pessoal - Pessoal Civil.....	3.095,76

§ 3º - VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
Conservação de Ruas e Praças
Maristela
Desp.Correntes - Desp.Custeio

31.20	-	Material de Consumo.....	120,00

Vias Públicas - Sede
Desp. de Capital

41.00	-	Investimentos.....	1.140,00

Comunicações - Laras
Desp.Correntes - Desp.Custeio

31.20	-	Material de Consumo.....	240,00

§ 4º - EDUCAÇÃO E CULTURA
Despesas Correntes
Transferências Correntes

31.10.69	-	Subvenções Diversas.....	960,00
		TOTAL A TRANSPORTAR.	7.457,66

- continua a fls 2 -

	DE TRANSPORTE.....	7.457,66
	§ 5º - S A U D E	
	Distrito da Sede	
	Desp.Correntes	
	Transf.Correntes	
	Serviços de Terceiros	
32.10.79 -	Subvenções.....	1.012,20
	§ 6º - BEM ESTAR SOCIAL	
	Distrito da Sede	
	Despesas Correntes	
	Transferências Correntes	
	Material de Consumo.....	240,00
	§ 7º - SERVIÇOS URBANOS	
	Distrito da Sede	
	Serviços de Esgotos	
	Desp.Correntes - Desp.Custeio	
31.20.91 -	Material de Consumo.....	1.186,14
	Serviços de Esgotos	
	Desp.Correntes-Desp.Custeio	
	Material de Consumo.....	104,00
	TOTAL.....	10.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 04 de dezembro de 1973.

JOSÉ CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por Edital no lugar de costume da Prefeitura.-:-:-:-: Laranjal Paulista, 04/12/1973.-.-.-.-

José Thomé
Secretário Geral

Registrada a fls. 46v° do livro de registro de Leis nº 9.-.-.-.-.-. Laranjal Pta.04/12/73

Benjamin Sposito Escriturário da Sec.-.-